



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano V - Nº 536 11 de janeiro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

EDITAL Nº 01/2018 SMAS-IBIPORÃ

Seleção para ingresso no quadro de estagiários da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiaporã - Estado do Paraná

A Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiaporã, consoante as vagas que lhe foram deferidas, resolve TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção de estagiários.

1 - Requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Serviço Social, Administração e Psicologia que se encontrarem devidamente matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre em janeiro de 2018.

2 - Das vagas a serem preenchidas: os candidatos selecionados ocuparão 9 (nove) vagas remuneradas existentes junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiaporã, em departamentos, divisões, assessorias e serviços sob sua atribuição. Os demais candidatos formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no prazo de 01 (um) ano, a serem preenchidas ou não, a critério da Administração Pública.

Das vagas, quantidade e carga horária

Curso	Quantidade	Carga horária	Horário do estágio
Serviço Social	4	30h	8h00 às 14h15
Serviço Social	2	20h	13h00 às 17h00
Administração	1	30h	8h00 às 14h15
Administração	2	20h	13h00 às 17h00
Psicologia	Cadastro de Reserva	20h	A definir

3 - Da bolsa-auxílio e carga horária: o estagiário receberá bolsa auxílio no valor de (a) R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) para a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais e (b) R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), para a carga horária de 06 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais.

4 - Das inscrições: serão realizadas de 15 a 26 de janeiro de 2018, pessoalmente na Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiaporã, localizada na Rua João Barreto, n. 45, Centro, das 09 horas às 16 horas, mediante a confirmação de nome completo, data de nascimento, número da cédula de identidade, telefone e e-mail para contato.

5 - Do teste seletivo: A seleção consistirá em duas fases, sendo prova teórica, e entrevista, com note de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para cada fase.

5.1 - A prova teórica versará sobre (I) para todas as vagas - noções de Língua Portuguesa, Informática e Política da Assistência Social; (II) Serviço Social - Código de Ética, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; (III) Administração - Cadastro Único para Programas Sociais e Bolsa Família; (IV) Psicologia - Código de Ética, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CFP N.º 007/2003 e História da Psicologia. Será aplicada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 14hrs, na APMIF, localizada na Rua Ezequiel Jorge, n. 400, Jardim Paraíso, em Ibiaporã/PR, ou em outro local, dia ou horário designado em caso de impossibilidade. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova e no horário designado munidos de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul e documento para identificação civil oficial, com foto (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; outro documento público com foto que permita a identificação) e em condições de legibilidade, sob pena de desclassificação.

5.3 - Somente participarão da entrevista os candidatos que forem classificados, por ocasião da correção da prova teórica, com nota mínima de 05 (cinco) pontos, até a posição de nº 10 (dez), assegurada a convocação aos candidatos empatados, por membros da Secretaria de Assistência Social do Município.

5.2 - O resultado da prova teórica será divulgado no Jornal Oficial da Prefeitura do Município de Ibiaporã em 07/02/2018, oportunidade na qual será informada data e local de realização da entrevista.

6 - O resultado do teste seletivo será divulgado no Jornal Oficial da Prefeitura do Município de Ibiaporã em 16/02/2018

7 - A admissão dos candidatos aprovados dependerá da conveniência da Secretaria de Assistência Social do Município. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Assistência social.

Ibiaporã, 09 de janeiro de 2018.  
Livia Lumiko Suguihiro  
Secretária Municipal de Assistência Social

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** KURICA AMBIENTAL S/A.

**PROC. ADM. Nº.** 005/2018 - **Dispensa Nº.** 001/2018 - **CONTRATO Nº.** 003/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de varrição manual e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos a ser executado dentro do perímetro urbano do Município de Ibiaporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 430.200,66 (quatrocentos e trinta mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2018.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o 5º (quinto) dia útil do mês.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 2500

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.002.15.452.0001.2060

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H**, **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H**, **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 104, de 21 de dezembro de 2017, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	CAROLINA ZACAS PETRUS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
03º	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	JOSÉ ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 15170/2017 – 12/12/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o servidor DANIEL ALVES DE LIMA, matrícula 945, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanço*, referente ao 1º, mês do 5º Quinquênio período 2012/2017, a partir de 15 de janeiro de 2018, com término em 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 14 de fevereiro de 2018, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 14.760/2017 – 29/11/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON - matrícula 4378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Enfermagem – Universidade Estadual de Londrina - UEL* - Ensino Superior, no período de 13 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de



2017, total de horas para reposição 40h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 13 de novembro de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 843, de 27 de dezembro de 2017, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de **dezembro de 2017**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1550	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	2016/2017	20/12/2017	03/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018
3647	ELI BATISTA FERREIRA	2016/2017	08/01/2018	22/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1550	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	2016/2017	20/12/2017	18/01/2018

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3647	ELI BATISTA FERREIRA	2016/2017	10/01/2018	24/01/2018
			16/07/2018	30/07/2018

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 845, de 27 de dezembro de 2017, e nº. 772, de 29 de novembro de 2017, que concederam aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, nos meses de **novembro de 2017 e dezembro de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1621	WILSON SANZOVO	2016/2017	02/01/2018	31/01/2018
1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2016/2017	04/12/2017	02/01/2018
3192	WALDIR SAVISKI	2016/2017	18/12/2017	16/01/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1621	WILSON SANZOVO	2016/2017	06/01/2018	04/02/2018
1657	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2016/2017	06/12/2017	04/01/2018
3192	WALDIR SAVISKI	2016/2017	19/12/2017	17/01/2018

PORTARIA Nº. 025/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13882	2712	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	10	08/12/2017	18/12/2017
13892	2712	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	8	21/12/2017	29/12/2017



13868	3166	MAGDA ALVES DE ATAÍDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	79	14/11/2017	01/02/2018
13890	3662	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	18/12/2017	17/01/2018
13895	3743	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	36	15/12/2017	20/01/2018
13895	3788	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	36	15/12/2017	20/01/2018
13891	3883	APARECIDO GOMES DA SILVA	COVEIRO	18	22/12/2017	09/01/2018
13846	4355	LIGIA FERNANDES DA SILVA	PSICOLOGO	11	04/12/2017	15/12/2017
13880	4355	LIGIA FERNANDES DA SILVA	PSICOLOGO	10	15/12/2017	25/12/2017

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13885	537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	PROFESSOR DOCENTE	31	01/12/2017	.....
13902	537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	PROFESSOR DOCENTE	59	01/01/2018	.....
13899	1962	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	59	01/01/2018	.....
13878	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	3	10/12/2017	13/12/2017
13898	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	59	01/01/2018	.....
13865	3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL 40H	26	16/12/2017	.....
13901	3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	59	01/01/2018	.....

Portaria nº 027/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13895	3788	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	36	15/12/2017	20/01/2018
13901	3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	59	01/01/2018	.....

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR a Licença por Acidente em Serviço para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
13876	2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	30	18/12/2017

Art. 2º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
13876	2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	17/01/2018

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº. 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 077/2018 – 08/01/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a servidora PATRÍCIA SANTOS MANOEL, matrícula 3126, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 08 de janeiro de 2018 até 07 de maio de 2018.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 08 de maio de 2018 com término em 06 de julho de 2018.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 07 de julho de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº. 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 131/2018 – 09/01/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EVILÁSIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de janeiro de 2018, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



## Núcleo Parlamentar

### PORTARIA Nº 034 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 06/2018 – 08/01/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELE CASON DE ARAÚJO, matrícula 3939, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, para exercer a função GESTORA com poderes de controle e fiscalização das parcerias firmadas na forma da Lei 13.019/2014, com as organizações da sociedade civil – OSC: (I) APASI, (II) APADEVI, (III) CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA (IV) AMPIF.

Art. 2º DESIGNAR para exercer função Auxiliares da Gestora os servidores EVERTON YUKITA matrícula 4351, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social e SANDRA CRISTINA MENDES, matrícula 4092, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Auxiliar Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## SAMAE

### PORTARIA Nº 166/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir de 1º de janeiro de 2018, o servidor Gleidson Adriano Marques Figueiredo, matrícula 144, ocupante do cargo de Agente de Operações, para a Prefeitura Municipal de Ibiporã, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Ibiporã-PR, 18 de dezembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

### PORTARIA Nº 167/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr., requerimento protocolado sob nº 579/2017 e perícia nº 13897,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 59 (cinquenta e nove) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Ibiporã-PR., 28 de dezembro de 2017.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Topografia para Levantamentos Planimétricos e Planialtimétricos e serviços de Agrimensura para atender a necessidade do SAMAE visando a manutenção e ampliação das Redes de Água e Esgoto do município de Ibiporã/Pr.

**Tipo:** Menor Preço (Maior Desconto na Tabela Referencial). **Data de Abertura:** 01/02/2018 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de Janeiro de 2018.

**Edivaldo de Paula** - Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)